

ATO Nº 10/2021

O Presidente da FEDERAÇÃO PERNAMBUCANA DE FUTEBOL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a previsão estabelecida no último Regulamento específico (REC) da F.P.F estabelecendo e provisionando a criação da série A3;

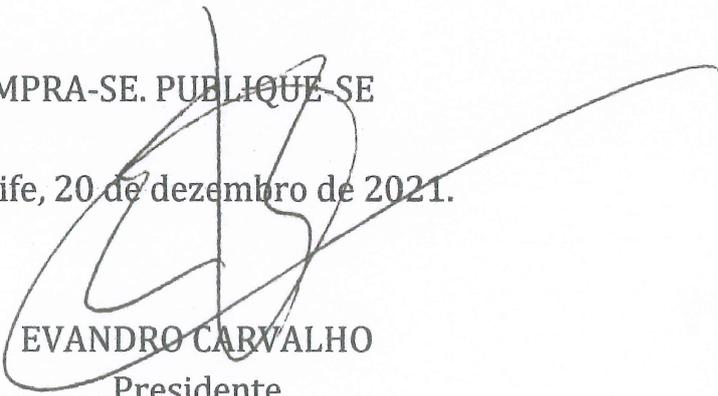
CONSIDERANDO que é preciso regulamentar tal criação,

RESOLVE;

Criar a Série A3, a partir deste ano, ressalvada a hipótese de o conselho arbitral, por unanimidade, deliberar pelo adiamento da implantação da Série A3.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE

Recife, 20 de dezembro de 2021.



EVANDRO CARVALHO
Presidente